



**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/07/20**

**37 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA JARDIM DE INFÂNCIA DA IGREJA, E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil novecentos e oitenta e um, datada de quatro de julho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Rua Jardim de Infância da Igreja e sinalização vertical e horizontal em diversas vias, na freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA JARDIM DE INFÂNCIA DA IGREJA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, NA FREGUESIA DE GANDRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

**DESPACHO**

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.

  
Dra. Verónica Castro

21-07-2023

**Despacho:** A Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

12-07-2023

**Parecer:**

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida, Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização horizontal e vertical da Rua Jardim de Infância da Igreja, Freguesia de Gandra, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henrique Soares

04-07-2023

**Parecer:**

**NIPG:** 18981/23

**Data:** 2023/07/04

**Assunto:** Sinalização vertical na Rua Jardim de Infância da Igreja, e sinalização vertical e horizontal em diversas vias, na freguesia de Gandra.

Em conformidade com o solicitado pela Junta de Freguesia de Gandra, remetem-se as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical na Rua Jardim de Infância da Igreja, e sinalização vertical e horizontal em diversas vias, na freguesia de Gandra, nomeadamente:

Rua Jardim de Infância da Igreja – Sinalização vertical de trânsito proibido a veículos pesados, exceto transportes públicos e veículos RSU's;

Entroncamento da Via Rota dos Móveis I com a Avenida Padre Luís Pinto Carneiro – Aprovação de sinalização vertical e horizontal existente;

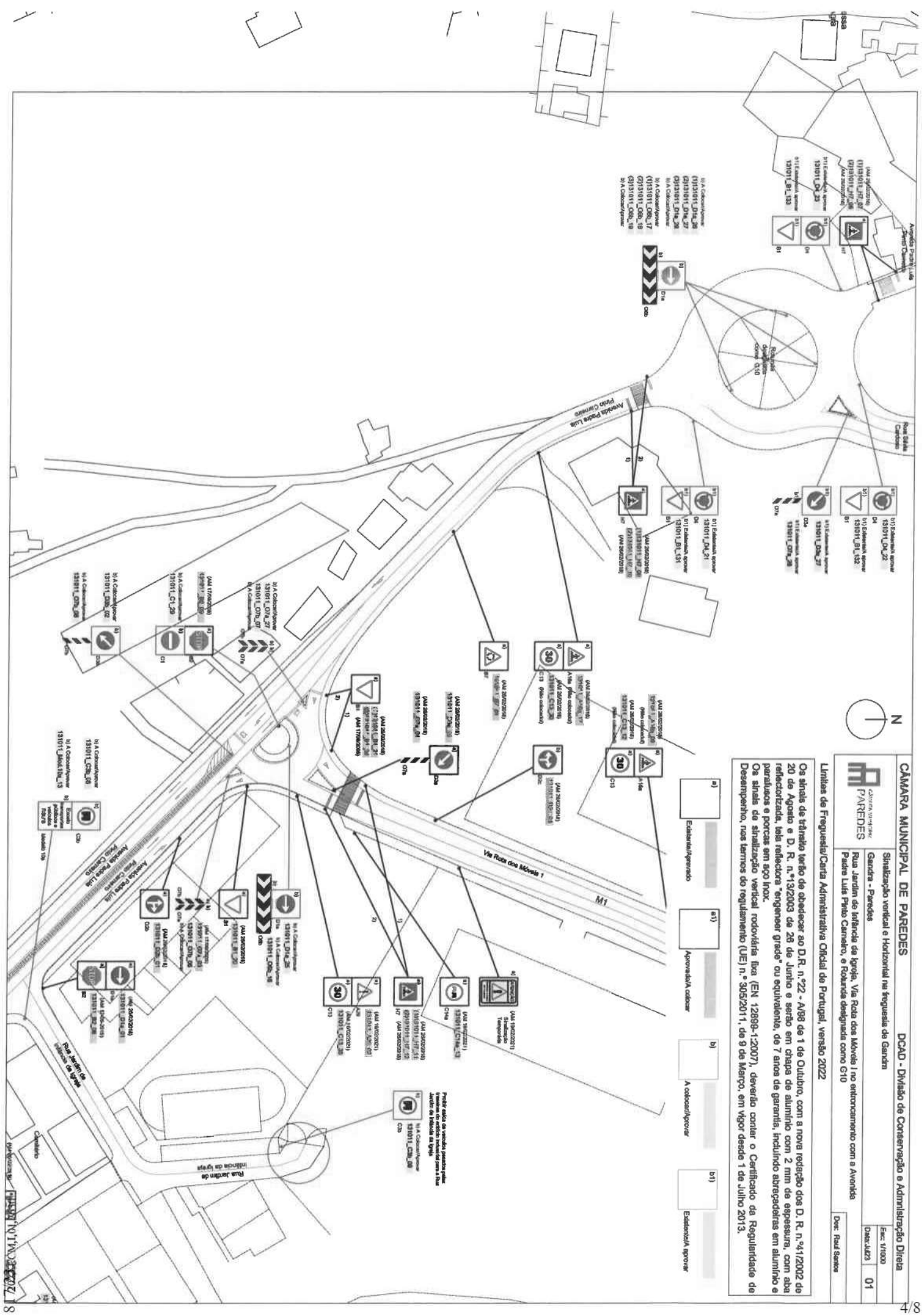
Rotunda designada como G10, situada no entroncamento da Avenida padre Luis Pinto Carneiro com a Rua Sílvia Cardoso – Aprovação de sinalização vertical e horizontal existente;

As mesmas estão concluídas, e encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara para aprovação, e posteriormente à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**  
 Câmara Municipal  
**PAREDES**

**DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta**

**Linhas da Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2022**

a) <input type="checkbox"/>	a1) <input type="checkbox"/>	b) <input type="checkbox"/>
Exibir/Esconder	Aprovar/Rejeitar	A colorir/Remover
a1) <input type="checkbox"/>	a2) <input type="checkbox"/>	b) <input type="checkbox"/>
Exibir/Esconder	Aprovar/Rejeitar	A colorir/Remover
a) <input type="checkbox"/>	a1) <input type="checkbox"/>	b) <input type="checkbox"/>
Exibir/Esconder	Aprovar/Rejeitar	A colorir/Remover

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/88 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 28 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba parafusada e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária (RUA - EN 12898-1:2007), deverão conter o Certificado de Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Doc: Paul Soares

Podem existir outros produtos para serem aplicados em outros locais.  
 Podem existir outros produtos para serem aplicados em outros locais.  
 Podem existir outros produtos para serem aplicados em outros locais.  
 Podem existir outros produtos para serem aplicados em outros locais.  
 Podem existir outros produtos para serem aplicados em outros locais.

QTZ (sem QZ)	QZ	Postos de Sinal	Tipos de Sinal	Codificação	Referência	Dimensões	Quantidade	Observações
			Sinalização vertical					
1	0	131011_B1_131	Cedência de Passagem					
1	0	131011_B1_132	Cedência de Passagem					
1	0	131011_B1_133	Cedência de Passagem					
1	1	131011_C1_20	Sentido Proibido					
1	1	131011_C3b_08	Tabela Proibida a Veículos Pesados					
1	1	131011_C3b_100	Tabela Proibida a Veículos Pesados					
1	0	131011_D1a_25	Sentido Obrigatório					
1	0	131011_D1a_26	Sentido Obrigatório					
1	0	131011_D1a_27	Sentido Obrigatório					
1	0	131011_D1a_28	Sentido Obrigatório					
1	1	131011_D1a_29	Sentido Obrigatório					
1	1	131011_D1a_27	Obrigatório de Contornar Pista ou Obstáculo					
1	1	131011_D2b_02	Obrigatório de Contornar Pista ou Obstáculo					
1	1	131011_D4_21	Rotunda					
1	1	131011_D4_22	Rotunda					
1	1	131011_D4_23	Rotunda					
1	0	131011_Moделo_0a_13	Panel Indic. Aplicação - Exemplo transpõe rótulos e veículos RSUS*					
1	2	131011_O8b_16	Sinal Direccional					
1	2	131011_O8b_17	Sinal Direccional					
1	2	131011_O8b_18	Sinal Direccional					
1	2	131011_O8b_19	Sinal Direccional					
1	1	131011_O7a_27	Balza de Portão					
1	1	131011_O7a_28	Balza de Portão					
1	1	131011_O7b_06	Balza de Portão					
1	1	131011_O7b_07	Balza de Portão					
1	1	131011_O7b_08	Balza de Portão					
25	21	Total Sinais/Postos						

**Assunto: Sinalização vertical na Rua Jardim de Infância de Gandra (Proibição de acesso a pesados)**

Bom dia!

Serve o presente e-mail para dar parecer favorável à sinalização apresentada.

Com os melhores cumprimentos,

Sílvia Sá Pinto

**De:** [Jose.Henriques@cm-paredes.pt](mailto:Jose.Henriques@cm-paredes.pt) <[Jose.Henriques@cm-paredes.pt](mailto:Jose.Henriques@cm-paredes.pt)>

**Enviada:** 24 de maio de 2023 14:47

**Para:** [presidente@jf-gandra.pt](mailto:presidente@jf-gandra.pt)

**Assunto:** FW: Sinalização vertical na Rua Jardim de Infância de Gandra (Proibição de acesso a pesados)

À Ex.ma Sr<sup>a</sup> Presidente da Junta de Freguesia de Gandra, Dr<sup>a</sup> **Silvia Sá Pinto**.

Cara Presidente,

Estando em curso nestes serviços, o processo de aprovação da proposta de sinalização em anexo, solicito a emissão do necessário parecer para dar continuidade ao respetivo procedimento.



Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

**José Henriques Soares**

Divisão de Conservação e Administração Direta

---

 CÂMARA MUNICIPAL <b>PAREDES</b>	 Praça José Guilherme. 4580-130 Paredes	 255 788 800 Chamada para Rede Fixa Nacional	 <a href="mailto:cmparedes@cm-paredes.pt">cmparedes@cm-paredes.pt</a>
	 Horário de funcionamento 9h00-12h30 14h00-17h30	 255 782 155 Número Fax	 <a href="http://www.cm-paredes.pt">www.cm-paredes.pt</a>
	 Câmara Municipal de Paredes	 @paredes_municipio	

---

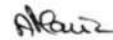
EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/08/04

10 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA JARDIM DE INFÂNCIA DA IGREJA, E  
SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, NA  
FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 42 membros presentes, a *“Proposta de colocação de sinalização vertical em diversas vias, na Freguesia de Gandra”*.

DESPACHO

Ao Senhor Ricardo Silva para dar  
sequência à deliberação nos termos  
habituais.



Ana Maria Rocha 08-08-2023

## FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
2023/08/04

### 10- SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA JARDIM DE INFÂNCIA DA IGREJA, E SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, NA FREGUESIA DE GANDRA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X		
Daniela Alexandra Coelho de Sousa a)	PS	X		
Sandra Daniela da Rocha Gaspar a)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP	X		
Carla Isabel Dias Rodrigues a)	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Eufrásia Juliana Correia Magalhães b)	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
Fernando Casimiro Alves Ferreira b)	PS	X		
Sílvia Maria de Sá Pinto Vieira da Silva	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
César Alexandre de Sousa Pereira b)	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Ana Margarete Dias Gonçalves b)	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

#### Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção  
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;  
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo  
d) Por renúncia do titular do cargo  
e) Por falecimento da titular do cargo  
f) Justificou a falta

#### A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária

